



INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a criação do programa denominado “Bairro Seguro”, que concede desconto no IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) a empresas e munícipes que instalarem câmeras de videomonitoramento em frente a seus estabelecimentos e/ou imóveis residenciais.

Senhor Presidente:

Considerando que é atribuição deste Vereador assessorar o Executivo, sugerindo medidas de interesse público do município;

Considerando que trata-se de uma medida eficaz para prevenir e combater a criminalidade, contribuindo para a segurança pública no município, complementando o policiamento ostensivo e, portanto, fortalecendo as ações de vigilância e monitoramento, proporcionando um ambiente mais seguro para os cidadãos e reduzindo a incidência de crimes;

Considerando que o uso de câmeras de videomonitoramento possibilita uma maior eficiência nas atividades de policiamento e investigação, fornecendo informações e evidências que auxiliam na identificação de suspeitos. Com mais câmeras instaladas em pontos estratégicos da cidade, as forças de segurança podem atuar de forma mais rápida e precisa, aumentando a eficácia de suas operações;

Considerando tratar-se também de uma solução preventiva, pois possui o objetivo de ampliar o campo de vigilância para diversas áreas públicas, contribuindo, assim, não apenas com a solução dos delitos, mas fundamentalmente com a inibição de ações criminosas;

Considerando que o programa proporciona uma redução de custos tanto para o Poder Executivo, que terá acesso a essas imagens, como para o proprietário de imóvel que aderir ao programa. Assim, ao conceder descontos no IPTU para empresas e munícipes que aderirem ao programa, estamos





incentivando a participação ativa da comunidade na promoção da segurança. Essa medida estimula o envolvimento dos cidadãos na proteção de seus próprios bens e do espaço público, fortalecendo o sentimento de pertencimento e colaboração, além de contribuir para o fortalecimento da economia local. Desta forma, um ambiente mais seguro atrai mais clientes e investidores, gerando impactos positivos para o comércio e para a geração de empregos na região, é que:

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a criação do programa denominado “Bairro Seguro”, que concede desconto no IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) a empresas e munícipes que instalem câmeras de videomonitoramento em frente a seus estabelecimentos e/ou imóveis residenciais.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 2024.

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

